

**BOLETIM**

105-

**DA ILLUSTRISSIMA**

**CAMARA MUNICIPAL DA CORTE.**

**CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS**

**DESDE O 1.<sup>º</sup> ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1863.**

---

**VOLUME XII.**

---



**RIO DE JANEIRO.**

Typ. do Correio Mercantil, rua da Quitanda n. 55.

—  
1863.

# CAMARA MUNICIPAL.

---

## 31.<sup>a</sup> Sessão.

EM 5 DE DEZEMBRO DE 1863.

*Presidente do Sr. commendador José João da Cunha Telles. — Secretario Luiz Joaquim de Gouveia.*

Pouco depois do meio dia, achando-se presentes os Srs. vereadores Dr. José Mariano da Silva, Santos Peixoto, Dr. Viagas, Silveira Machado, Dr. Costa Lima, Silva Oliveira, e commendadores Lazar, e Gonçalves da Silva, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, propostas, e matérias adiadas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios do império, de 25 de novembro próximo passado determinando que a Ilma. camara remetesse uma cópia autentica do ofício de 19 de novembro de 1857 e da proposta do aditamento ao regulamento do matadouro. — Mandou-se cumprir.

Outra, de 30 autorizando o aumento de 1:000\$ na verba de eventuais do orçamento deste anno devendo essa quantia sahir das sobras da receita e economias da despesa. — Ficou a camara inteirada

Outra do 1º do corrente aprovando a arrematação da renda das aferições para o anno vindoura a Severo da Cunha Machado por 16:600\$. — Ficou a camara inteirada.

Portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda de 26 de novembro, remettendo o requerimento de José Marques de Carvalho, em que pede permissão para fazer as construções precisas para seguir seus prédios da praia de Santa Luzia. — Foi ao inspector de marinhas.

Portaria da secretaria de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas de 27 de novembro, participando ter se expedido ordem ao inspector das obras públicas para que no encanamento geral seja derivado um anel de 18 pennas de água para o ajardinamento da praça da Constituição. — Ficou a camara inteirada.

Outra do 1º do corrente, recommendando á Ilma. camara que no seu orçamento para o anno proximo futuro consigne a necessaria quantia para o serviço de limpeza e irrigação das ruas da cidade. — Resolveu-se que se participasse que o orçamento já estava feito, e que não se tendo consignado verba para semelhante despesa, era preciso que o serviço continuasse a fazer-se por ordem do governo.

Prestou juramento e tomou posse o juiz de paz do 2º distrito da freguezia de Santa Rita, Tristão Teixeira de Menezes.

Ofício do juiz de paz do 2º distrito da freguezia de Santa Anna, José Maria Chaves, participando ter-se mudado para a freguezia do Engenho Velho. — Resolveu-se que se convidasse o imediato em votos.

Ofícios dos fiscais propondo, conforme a deliberação da illustríssima camara para guardas municipais da freguezia do Sacramento, Ignacio Alves de Souza; de S. José Albino Ricardo Tompson; da Candelária Francisco Gomes de Souza; de Santa Rita Domingos Antonio da Silva Barros; da Glória Joaquim Antonio Gonçalves Recha; do Engenho Velho José Pereira da Silva, em lugar de Bernardo José Monteiro que passava para a freguesia de S. Christovão.

Forão aprovados.

Ofício do fiscal de Inhaúma propondo Manoel Luiz Corrêa e João Baptista Gomes de Oliveira, para guardas municipais, em lugar de Raymundo Eusebio de Oliveira e Ricardo Candeira de Carvalho. — Forão aprovados.

Ofício do fiscal de Santo Antônio, participando que a limpeza da freguezia não tem sido feita convenientemente. — Resolveu-se que se officiassse ao ministerio do império.

Conforme as informações da província foi aprovado Domingos Ramos de Mello, para fiador de Fernando Agostinho de Souza Mello, nas obras da Praça da Glória, caminho do Papa-Couves e rua do Ypiranga; de Francisco de Melina Celli, nas obras da muralha da rua de D. Luiza e dos aterrados de Santa Clara, e da pedra; e de Mariano José de Oliveira Coutinho para ser despachante municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL:

Ofício da contaderia, com as folhas do matadouro no mês de novembro.— Resolveu-se que se officiasse ao governo pedindo aumento de verba.

Ofício do engenheiro, participando que seria conveniente remover da praça da Constituição a estação dos carros de aluguel.— Ficou adiado.

Outro, ácerca da portaria de 26 de setembro com que se remetesse cópia do ofício do director do instituto dos meninos cegos.— Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Informação do engenheiro ácerca do requerimento de Antônio José de Oliveira Pinto.— Foi indeferido.

Outra sobre o requerimento de Antônio Francisco Guimarães Pinheiro, fadador de Camillo Goffredo no aterro e arborização do campo da Acclamação.— Resolveu-se que fosse permitido plantar árvores nobres com 12 palmos de altura, obrigando-se a conservá-las até terem 20 palmos. Os Srs. Dr. José Mariano, Lázaro, e Silva e Oliveira votarão para que se cumprisse o contrato.

Outra sobre o requerimento do conselheiro Joaquim José Ignacio.— Mandou-se passar carta de aforamento.

O requerimento dos proprietários da rua projectada entre as ruas nova do Conde e S. Leopoldo, em que pediam que fosse desde já aceita a dita rua, independente da deliberação tomada em 24 de novembro.— Resolveu-se que, obrigando-se os supplicantes por termo a fazer o aterro e sargentas da rua sob o plano e nivelamento dado pelo engenheiro, se aceitasse a mesma rua com a denominação de Santa Feliciana. Os Srs. Dr. José Mariano da Silva e presidente votarão contra, declarando que votavão conforme a deliberação de 24 de novembro findo.

Os requerimentos do commendador Caetano José de Oliveira Roxo, oferecendo os terrenos precisos para se regularizar e embelezar a praça dos Leões, e as quantias necessárias para a compra dos terrenos que para tal fim se tiverem de desapropriar. O Sr. Dr. José Mariano fez a seguinte proposta :

« A vista dos requerimentos dos proprietários dos terrenos do largo dos Leões, proponho que a Ilma. câmara nomeie uma comissão de três membros para dar parecer a respeito, ouvindo os engenheiros e advogado. Sala das sessões, 5 de dezembro de 1863.— Dr. José Mariano da Silva ».— Foi aprovada.

O Sr. presidente nomeou para a comissão os Srs. Dr. José Mariano, Dr. Viegas e commendador Lázaro. Os dois primeiros pedirão dispensa e o Sr. presidente em lugar delles, nomeou os Srs. Santos Peixoto e Dr. Costa Lima.

Os requerimentos de Luiz do Souto Garcia de la Vega e Luiz Ferreira Leite e Comp.— Forão à direcção.

O Sr. Dr. José Mariano da Silva, leu o seguinte parecer sobre o requerimento da companhia City Improvements, em que pedia licença para cercar um terreno no largo do Paço, para provisoriamente depositar materiais :

« Entendo que a licença impetrada pode ser concedida, uma vez que o supplicante se obrigue por termo a cercar o terreno por tempo determinado pelo Sr. engenheiro, observando as condições impostas por este. Rio, 27 de novembro de 1863.— Dr. José Mariano da Silva. — Foi aprovado.

O Sr. commendador Gonçalves da Silva apresentou o seguinte parecer :

« Augusto Nunes de Souza apresenta diversas contas de conservação da estrada de Santa Luzia, o engenheiro e a contadaria oferecem duvidas sobre o pagamento, querendo o engenheiro que o empresário promptifique as ruas das secções por onde passou o encanamento da companhia de esgoto. Com quanto pareça, como diz o engenheiro em seus pareceres, que se não deve pagar trabalhos que se não fizerão, com quanto seja sómente a opinião do engenheiro preveitosa á câmara, contudo não tendo o empresário culpa das estragos feitos por uma companhia, estragos produzidos contra a sua vontade, e por efeito de uma verdadeira força maior, e ocorrendo além disso a circunstância de achar-se findo o contrato, e oferecer a estrada actualmente muito sofrível transito. sou de opinião que sejam pagas as contas apresentadas pelo supplicante Rio, 25 de novembro de 1863.— Gonçalves da Silva. »

N. B.— As contas são cinco de iguais quantias.— Foi aprovado e mandou-se pagar 672\$700.

Conforme o parecer do mesmo Sr. vereador, mandou-se pagar :

A Manoel Antonio Fernandes 616\$, pelo langeamento do campo da Acclamação, em seguimento das ruas do Sabão, ficando obrigado á conservação por mais seis meses; 960\$ por 12 000 paralelipípedos, e 192\$800 por 309 carroças de pedra.— Os Srs. Dr. José Mariano, e Silva e Oliveira, não se achão presentes quando se mandarão fazer os pagamentos.

A Antônio Caetano da Silva escrivão da 2<sup>a</sup> vara cível 44\$125 de custas : a Luiz Eduardo Decau 600\$000 pelo terreno que cedera para se dar melhor direcção á rua de D. Luiza, e a Francisco de Medina Celli, 71\$250 pela conservação da estrada da Gavea.

Entrou em discussão o parecer do Sr. vereador Dr. Haddock Lobo, que ficará adiado em 11 de fevereiro do corrente anno, a respeito da desapropriação amigável do domínio directo dos terrenos da fazenda da Legoa de Rodrigo de Freitas por 50 apólices de 1:000\$000. Depois de algumas observações posto á votação foi aprovado, salva a redacção do parecer.

O Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. José Mariano da Silva para ultimar o contrato, visto que actualmente não comparecia o Sr. vereador Dr. Lobo. O Sr. Dr. José Mariano pediu que a respeito se consultasse o Sr. Dr. Lobo.

O Sr. presidente fez as propostas seguintes :

« Proponho que se mande proceder a orçamento para uma ponte sobre o rio de Faria, na estrada da Penha, assim de poder a câmara deliberar a sua construcção. Rio, 5 de dezembro de 1863.— Telles.» — Foi aprovada.

« Proponho que seja anunciado o recebimento de propostas para o calçamento ordinário da praia Vermelha, desde o hospício de Pedro II ao portão da fortaleza.

« Também proponho a continuação do calçamento pelo sistema ordinário no morro de Paula Mattos, e rua do mesmo nome, desde a travessa do Senado até o colégio da sociedade Amante da Instrução.

« Ainda mais proponho o calçamento pelo mesmo sistema, para a rua do Figueiredo, e travessa de

Ms. João Baptista. Rio 5 de dezembro de 1863. — Telles. » — Forão aprovadas.

« Proponho que se mande calçar pelo sistema de parallelipipedos, a parte do largo do Paço, fronteira à praça do Mercado. Rio, 5 de dezembro de 1863. — Telles, presidente. » — Foi aprovada.

Por proposta do Sr. Dr. José Mariano da Silva, deliberou-se que a arrematação dos calçamentos por parallelipipedos fosse por um anno a contar da data em que se verificará.

A Ilma. camara municipal desta cidade, para execução do disposto no § 1º, tit. 10, secção 2ª do código de posturas resolve o seguinte:

« 1.º Todos os carros e tilbury's que andão a frete serão obrigados a trazer patentes dentro delles um cartão que será combinado pela polícia, com o numero correspondente ao que tiver a licença do mesmo carro ou tilbury.

« 2.º Este cartão será fornecido pela contadora da Ilma camara, donde deverá ser pedido pelo dono do carro ou tilbury dentro do prazo de 8 dias, contados da data deste edital.

« 3.º Para se obter este cartão deverá, o que o pedir, apresentar o conhecimento do pagamento do imposto e a licença que tiver obtido da Ilma. camara.

« 4.º O carro ou tilbury que depois de findo o prazo acima marcado for encontrado sem o cartão, será reputado sem licença, apprehendido e levado ao dsr. site, donde não sahirá sem que apresente conhecimento do pagamento do imposto e tenha pago a licença e multa de que trata o § 1º, tit. 10 secção 2ª das posturas.

« 5.º Quando por qualquer eventualidade se perder o cartão, o dono do carro ou tilbury poderá pedir nova licença, mostrando por anexos feitos nos jornais, a perda dele, apresentando a licença com que andará e o conhecimento do imposto; na contadora se dará nova licença com outro numero, o qual se dá também posto no carro ou tilbury.

« 6.º Os numeros dos carros ou tilbury's que forem substituídos por outros, se julgarão como não existentes, e o veículo que for encontrado com elle será reputado comprimento no art. 4º deste edital e sujeito às mesmas disposições. — Telles, presidente. »

Ficou adiado.

Tendo a camara municipal em 1857, contrahido com o banco Rural e Hypothecario um empréstimo de 500.000\$ rs. sob condições um pouco onerosas, porém que não podiam ser mais vantajosas nessa época, atenta a repugnância que então existia para se efectuar com ella qualquer contrato, e havendo cessado tais motivos pelo grande credito de que hoje goza a camara, pois já no principio do anno de 1861, por novação de contrato, melhores vantagens obteve, pagando de então em diante, só nente 1,2% mais do que pagam os particulares que pedem dinheiro ao banco, não obstante a garantia da aplicação de uma de suas verbas de receita para pagamento dos juros e amortização da dívida, cuja cifra até 30 de setembro proximo passado comportou a quantia de 193.241\$286, ao passo que sendo a camara nessa data credora do banco da quantia de 212.307\$330, spensas percebe o premio de 6% do seu credito, entretanto que paga ao banco pelo seu débito o premio de 0% correspondendo essa

diferença de 3 1/2% a 7.500\$ rs. pouco mais ou menos, em grave prejuizo de sua renda.

« A' vista, pois, do que acabo de expr., proponho que a camara nomee um de seus membros para que entendendo-se com a direcção do banco Rural possa chegar ao acordo de obter condições mais vantajosas a favor dos interesses municipaes, e da renda da camara, cuja guarda e zelo nos é confiada.

« E no caso de serem imprecisas tão justas diligencias, seja elle desde já autorizado a entender-se com qualquer outro estabelecimento que proporcione melhores vantagens aos cofres municipaes, dando de tudo conta na 1ª sessão, afim de que a camara resolva convenientemente. Rio, 5 de dezembro de 1863. — Telles, presidente. » — Foi aprovada, e por indicação do Sr. Dr. Costa Lima, foi nomeado para essa comissão o Sr. presidente.

O Sr. Dr. Viegas fez a proposta seguinte:

« Proponho para fiscal do Curato de Santa Cruz, o Sr. Manoel Cardoso de Carvalho. Camara, em 5 de dezembro de 1863. — Dr. Viegas. »

O Sr. Dr. José Mariano da Silva pediu o adiamento que foi aprovado contra o voto dos Srs. Viegas, Santos Peixoto, e presidente.

O Sr. Santos Peixoto apresentou a seguinte proposta:

« Proponho que se mande crear a continuação do aterro alem da ponte do Piraque, no logar da Pedra, freguezia da Guaratiba. Rio, 5 de dezembro de 1863. — Santos Peixoto. »

Entrando em discussão, o Sr. Silveira Machado, apresentou o seguinte requerimento: « Em aditamento á proposta supra, requeiro que em continuação se faça o orçamento de dous pontelhões na mesma estrada que vai para a praia da Pedra. Sala das sessões, 5 de dezembro de 1863. — Silveira Machado. » — Foi aprovada a proposta e aditamento.

O mesmo Sr. vereador fez a proposta seguinte:

« Proponho que se mande fazer uma ponte sobre o rio Cabussú, na estrada denominada — Cabussú de baixo — que dá passagem da freguezia de Campo Grande para a de Guaratiba, e assim o aterro que for necessário, e que se proceda ao respectivo orçamento. Sala das sessões, 5 de dezembro de 1863. — Silveira Machado. » — Foi aprovada.

O Sr. commendador Lazaro fez a proposta seguinte:

« Proponho que com urgencia se mande proceder ao orçamento do calçamento por parallelipipedos no largo do Paço, desde a estação das barcas da compauhia Ferry, em recta a encontrar o calçamento em frente do paço imperial. Sala das sessões, 5 de dezembro de 1863. — Lazaro José Gonçalves. » — Foi aprovada.

O Sr. Souza e Oliveira, apresentou as seguintes propostas:

« Proponho que se mande calçar pelo sistema ordinario, a rua da Conceição, da rua do Sabao para o lado do morro, e a rua nova do Príncipe desde a rua da Conceição até a rua da Imperatriz procedendo-se ao respectivo orçamento. Rio, 5 de dezembro de 1863. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. » — Foi aprovada.

« Proponho que se mande fazer o aterro e serratas, aterras, na rua do Senador Cassiano, procedendo-se ao respectivo orçamento. Rio, 5 de dezembro de 1863. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. » — Foi aprovada.

Forão assignados os seguintes officios:

— Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, em cumprimento da portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio de 23 de novembro findo, apresenta a V. Ex. cópia autentica da acta da organização do collegio eleitoral desta cidade na eleição de deputados que tivera logar no dia 9 de setembro ultimo. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1863.

— Illm. Exm. Sr. marquez de Olinda, conselheiro de estado e presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

— Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade apresenta a V. Ex. as autenticas das actas de eleições primarias das parochias desta cidade que tiverão logar a 9 de agosto do corrente anno, para a 12<sup>a</sup> legislatura. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. marquez de Olinda conselheiro de estado, presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

— Illm. Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, comprindo a portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio de 25 de novembro proximo passado, remette a V. Ex. a inclusa cópia autentica do officio da mesma camara de 19 de novembro de 1857 e da proposta do additamento ao regulamento de matadouro. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. marquez de Olinda conselheiro de estado, presidente do conselho, ministro secretario de estado dos negocios do imperio.

— Illm. e Exm. Sr. — Por portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 10 de setembro proximo passado se determina à camara municipal desta cidade, que informe ácerca do inclusivo requerimento de José Maria Gomes, e mais papeis respectivos á licença que pede para aterrarr as frentes das casas que possue sobre o mar, na praia do Retiro Saudoso no Cajú. A camara leva ao conhecimento de V. Ex., que parece de utilidade publica a dita obra, uma vez que em sua execução se guarde a devida harmonia com o alinhamento das edificações locaes, e se construam muralhas convenientes para conter o aterro. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. marquez de Abrantes, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

— Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade tendo recebido a portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 1º de agosto proximo passado, com que se devolviam os papeis inclusos, respectivos a terrenos da Gambôa, pretendidos pelos herdeiros de José da Cunha Pinheiro e João Ferreira de Muros, apresenta a V. Ex. a informação do inspector de marinhais, datada de 11 de novembro findo. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. marquez de Abrantes, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

— Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade em observancia da portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 11 de junho proximo passado, com que se remetterão os inclusos

papeis do Dr Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, pedindo aforamento de 30 braçadas de terreno coberto pelas águas do mar, desse o boqueirão do Passeio até a feste da igreja de Santa Luzia, apresenta a V. Ex. as informações dadas pelo procurador, inspector de marinhais e contador, em datas de 30 de junho, 17 e 28 de novembro findos; e igualmente o requerimento de José Marques de Carvalho m que pede ser pr. f.rido no aforamento do terreno fronteiro ao que possue na travessa da praia de Santa Luzia. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. marquez de Abrantes, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

O Sr. presidente levantou a sessão antes das 4 horas da tarde.

### 32.<sup>a</sup> Sessão.

EM 12 DE DEZEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr commendador José João da Cunha Telles. — Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.

Depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. Dr. José Mariano da Silva, Dr. Viegas Silva e Oliveira, e commendadores Lazaro Gonçalves da Silva, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente f.i. aprovada.

O Sr. presidente declarou que convocara extraordinariamente a Ilma. camara, para apresentar a portaria do ministerio do imperio, em que se determina qua se consigne verba no orçamento, para os serviços de limpeza e irrigação da cidade.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 7 do corrente, em que se determina qua a Ilma. camara declare de que quantia poderá dispor, para os serviços de limpeza, e irrigação das ruas desta cidade, e que verbas do seu orçamento poderão ser reduzidas para isso.

Depois de algumas observações, resolveu-se que não era possível reduzir verbas de despesa do orçamento, nem dispor de quantia para os serviços de limpeza, e irrigação.

O Sr. presidente apresentou a seguinte moção:

« Srs. vereadores. — Para satisfazer á confiança que vos diguasteis depositar em mim, encarregando-me da commissão de contribuir para o aumento das rendas desta camara, ou antes dos interesses do municipio, tarefa sem duvida gloriosa para nós, que em commun atingimos ao fim especial de assinalar em nossa administração os melhores factos que possam justificar a expectativa dos nossos constituintes, eu venho, senhores, dar-vos conta do resultado de minhas diligencias. Não pretendo allegar o menor serviço que possa ter prestado ao municipio, porque é isso do meu dever, e porque a gloria que me pode resultar é mais bem merecida por cada um de vós, como autores da designação de minha pessoa para tão honrosa missão; e, se me é grato corresponder á vossa expectativa, o resultado não deve ser menos lisonjeiro.

« Autorizado por vossa deliberação de 5 do corrente, dirigi-me oficialmente, em data de 9, à direcção do banco Rural e Hypothecario, como consta do officio que por copia apresento, e tive em resposta o officio de 11, que submetto á vossa con-

sideração, e do qual se vê que o referido banco nem huma excepção pôde fazer em favor da camara.

« A vista do que, dirigi me ao gerente do banco London and Brasilián, ao qual expoendo o objecto de minha commissão, me declarou que, com as mesmas condições do contrato com o banco Rural, está prompto a emprestar á camara a quantia que esta necessite para pagamento do que dever ao banco Rural, percebendo o novo banco o juro de 8 %, isto é, 1 % menos do que a taxa dos descontos do banco do Brasil, e 1 1/2 % menos do que a camara está pagando ao banco Rural; e pelos dinheiros da receita da camara, e de depósitos, pagará o novo banco 7 %, isto é, 1 % mais do que a camara está percebendo do banco Rural.

\* Parece-me que do contrato com o banco Rural, se deve omittir, na multa para o novo banco, a cláusula de poder a camara retirar em cada anno a quantia de 20.000\$, das destinadas á amortização do empréstimo, para acudir á conservação e reparos dos calçamentos, pois que a camara não precisará dessa quantia; e o seu principal desejo é deixar á camara futura, se não extinta, ao menos quasi extinta essa dívida.

« A vista do que te hás expedito, proponho que se peça ao Exm. Sr. ministro do imperio autorização para a camara mudar as suas transacções para o banco London and Brasilián Rio, 12 de dezembro de 1863. José João da Cunha Telles presidente. »

Depois de algmas observações, foi aprovada e resolveu-se que se ultimasse a transacção com o banco London and Brasilián, conforme as condições do contrato existente com o banco Rural e Hypothecario.

Prestou juramento, e tomou posse do cargo de juiz de paz do distrito de Santa Anna, Antônio Nunes de São.

Deliberou-se que a sessão da Illma. camara tivesse lugar no dia 19 do corrente.

Foi assignado os seguintes officios:

« Illor. e Exm. Sr. — Por portaria da secretaria de estado dos negócios do imperio de 7 do corrente mês, se declara á camara municipal desta cidade, que não sendo possível ao ministerio das obras públicas sustentar de uma maneira efficaz por todo o decurso do actual anno financeiro, os serviços de limpeza e irrigação das ruas desta cidade, por ser insuficiente a quantia votada para tal fim, pelo poder legislativo, que parece ter tido em vista, que esses serviços passam a ser feitos por outra forma, especialmente pela municipalidade; e que não tendo a camara municipal ainda incluido aqueles serviços no orçamento que enviava ao ministerio do imperio, declarasse de que quantia poderá dispor, e que verbas de despesa poderão ser reduzidas para isso.

« A camara, recebendo a mencionada portaria, em sessão extraordinária para esse fim convocada, vem respeitosamente representar a V. Ex., que tendo orgâdo as despesas de todas as suas obras, em 356.000\$, como consta do orçamento submetido à V. Ex., com officio de 4 de novembro fiado, não lhe é possível poder dispor de alguma quantia para os serviços de limpeza e irrigação das ruas desta cidade, que pelo ministerio de obras públicas não pôde ser feito de uma maneira efficaz, por ser insuficiente a quantia votada para tal fim, pelo corpo legislativo; e que sendo de muito urgente necessidade todas as

verbas de despesas que serão consignadas no seu orçamento, não lhe parece conveniente ainda mais reduzi-las.

« Entretanto, julga a camara municipal do seu dever submeter de novo á consideração de V. Ex., o officio incluso por cópia, que dirige ao ministerio do imperio a respeito de semelhante objecto, em 7 de dezembro de 1858, esperando que V. Ex. haja de decidir o que julgar mais conveniente. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1863 — Illm. e Exm. Sr. marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho, ministro e secretário de estado dos negócios do imperio. »

« Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, vem respeitosamente apresentar a V. Ex. as considerações que a leváram a adoptar a proposta do seu presidente, lida em sessão extraordinária de hoje, afim de se removerem para o banco London and Brasilián, os dinheiros das rendas da camara e dos depósitos, ora existentes no Banco Rural, conforme o contrato de 22 de dezembro de 1857, autorizado por portaria do governo imperial de 10 de dezembro de 1857, e novação do mesmo de 24 de janeiro de 1861, por cópias justas, sob ns 1, 2 e 3.

« A camara tomado na devida consideração a proposta do seu presidente, apresentada em sessão de 5 do corrente, juntamente por cópia sob n. 4, autorisou-o a entender-se com a directoria do Banco Rural, para obter as melhores e possíveis vantagens, em favor das rendas da camara, visto como, as que percebe actualmente são pouco favoráveis, em presença do melhoramento e interessos obtidos.

« Com efeito, pelo officio junto por cópia, sob n. 5 verá V. Ex. o procedimento do presidente da camara para com o Banco Rural, e pelo officio junto por cópia, sob n. 6, reconhecerá também V. Ex. que o Banco Rural definitivamente resolveu não adoptar nenhuma excepção a favor da camara, visto o acordo de não ter taxas diferentes.

« Por esta recusa, o presidente entendeu-se com o gerente do banco London and Brasilián, este lhe declarou estar prompto a emprestar á camara, a quantia necessária para pagamento do que esta deve ao Banco Rural, sob as mesmas condições do seu contrato com o referido banco, e percebendo de juro 8 %: isto é, 1 % menos do que a taxa dos descontos do Banco do Brasil, e 1 1/2 % menos do que a camara paga ao Banco Rural, assim como a receber o dinheiro da receita da camara, e dos depósitos, pagando 7 % de juro: isto é, 1 % mais do que percebe actualmente do Banco Rural.

« Passando, pois, as transacções da camara para o Banco London and Brasilián, resulta uma diferença de 2 1/2 % a favor da camara.

« Pelo balancete de 30 de setembro ultimo devia a camara ao Banco Rural, 193.241\$386, cuja somma, até o fim do corrente anno, deve estar reduzida a 180.000\$.

« Na presença destas, que parecem á camara, attendíveis considerações, vem ella pressurosa solicitarde V. Ex. autorização para contrahir o devido empréstimo com o Banco London and Brasilián, afim de saldar o seu débito com o Banco Rural, e continuar as suas operações com aquelle banco, que seguramente proporciona um vantajoso aumento á renda da camara.

« A camara, Exm. Sr., attingindo ao louvável

emperha de contribuir quanto cabia em suas forças para o augm'ento de sua renda, e dos interesses do municipio, cuida ter dado mais uma irrefragavel prova de seu zelo, e de seus des-selos na ardua tarefa de sua administração. Deus guarde a V. Ex. Paço da câmara municipal do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1863 — Illm. e Exm. Sr marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negócios do imperio. »

O Sr. presidente levantou a sessão antes das 2 horas da tarde.

### 33<sup>a</sup> sessão

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Teles. — Secretario, Luiz Joaquim de Gouveia.

Depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. vereadores Santos Peixoto, Dr. Viegas, e commendadores Gonçalves da Silva e, Lazaro o Sr. presidente abriu a sessão.

Comparecerão depois os Srs. Silva Oliveira e Dr. Costa Lima.

Lida a acta da sessão antecedente foi aprovada.

O Sr. presidente declarou, que a ordem do dia era: na 1<sup>a</sup> parte, leitura das portarias, expediente, abertura de propostas e matérias adiadas; na 2<sup>a</sup> parte, pareceres de comissões e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios do imperio datada de hoje, autorizando a Illma. câmara, para contratar com o banco Anglo Brasileiro, o empréstimo que se presta a fazer nos termos do officio dirigido ao mesmo ministerio sobre este objecto. — Ficou a câmara inteirada, e foi ao Sr. presidente para ultimar a transacção.

Outra do ministerio das negociações da justiça de 10 do corrente, determinando que a Illma. câmara informe ácerca do officio do juiz de paz do 2º distrito da Guaratiba, José Pereira Soares de Castello Branco em que representa contra o procedimento do juiz de paz do 1º anno, que recusa passar-lhe a juridicação. — Mandou-se satisfazer.

Outra do ministerio das obrs. publics de 9 do corrente, declarando que o governo imperial se prestará a conceder a Francisco Corrêa da Conceição o privilegio para extracção do lxo das casas da cidade, se assim for necessário, para que a Illma. câmara a quem compete, contrate com o proponente aquelle serviço. — Foi ao Sr. Dr. José Mariano da Silva.

Offícios do chefe da polícia, a respeito da necessidade de posturas que prohibão brigas, e rixas nas ruas, e igualmente as denominadas casas de dor furiosa. Foi ao Sr. Dr. José Mariano da Silva.

Offício do Sr. vereador Dr. Haddock Lobo declarando que satisfazia a exigência da Illma. câmara a respeito da pretenção do francês Verdier Sararon, logo que se lhe remettão os papéis que exigira em setembro ou outubro, com os quais pretende provar que semelhante pretenção é uma verdadeira extorsão: e que lhe é muito lisonjeiro poder ultimar com o tesouro a questão dos terrenos da Lagoa de Rodrigo de Freitas. Ficou a câmara inteirada, e resolveu que se satisfizesse a exigência, e que o Sr. vereador, Dr. Lobo ficasse autorizado para ultimar a transacção.

O Sr. Dr. Viegas votou contra, declarando que

o Sr. Dr. Lobo não podia ser encarregado dessa transacção, por isso que actualmente não faz a parte da Illm. câmara, e se achava legalmente substituído pelo respectivo suplente; pois do contrario funcionariam 10 vereadores, em vez de 9, como determina a lei.

Offício da câmara municipal do Mar de Hspanha, para se promover uma subscrição entre as câmaras municipaes afim de que o retrato de M. Brambly Moore, possa ser collocada nas salas de suas sessões. Foi ao Sr. José Dr. Mariano da Silva.

Offício do Sr. vereador suplente Luiz Antônio Navarro de Andrade, a respeito de sua proposta para o ato de travessas de todos os Santos, e dos Marques.

R. resolveu se que se não tomasse conhecimento, à vista da maneira porque se acha redigido.

Offício do suplente de juiz de paz do 4º distrito da freguesia de Santa Rita, Serafim dos Anjos Malta, declarando que se apresentava para tomar posse do cargo de juiz de paz, em 1º gar de João Lopes Bastos, que reside em Niteróhy, como prova com documentos. — Foi deferido.

Prestou juramento e tomou posse do cargo de juiz de paz do 4º distrito da freguesia de Santa Rita o cidadão Serafim dos Anjos Malta.

Offício do engenheiro, pedindo providências para que a companhia de esgoto reconstrua com perfeição os calcamentos que desmanchar. — Resolveu se que se officiasse ao g. verno.

Outro, para que se removam os carros de aluguel da praça da Constituição. — Foi ao Sr. Dr. Costa Lima, juntando-se o officio, que sobre o mesmo objecto se acha adiado.

A informação do engenheiro sobre o requerimento da Luiz Ferreira Lente e Comp., q. que se propunha a continuar até às águas férreas, margeando da estrada de Andaraí a 68900, salçando pelo mesmo preço nos 1º gares que lhe forem designados.

O Sr. vereador Lazaro prop. z que se aceitasse a proposta, e foi aprovado.

Requerimento de Henrique Ferreira Montinho, pedindo que se anuncie o recebimento de propostas para o calçamento das ruas do novo mundo. — Ficou adiado.

As propostas para calçamento da rua da Paula Mattos: de Luciano José Affonso, por 7:930\$; José da Silva Lopes, 7:150\$; Santos Maia e Comp., 7:50\$; Augusto Andreossy, 5:990\$; Manoel Francisco de Andrade, 5:832\$. — Aceitou-se a de 5:832\$.

As propostas para o calçamento da rua do Pinheiro: de Manoel da Silva Pontes, 3:435\$600; Pedro Leonardo Lambert, 3:200\$; Augusto Andreossy, 3:320\$; Santos Maia e Comp., 3:150\$; João Antonio de Souza Guimarães, 3:800\$; José da Silva Lopes, 3:00\$; Fernando Agostinho de Souza e Mello, 3:150\$; Luciano José Affonso, 2:980\$; Antonio José Pereira, 2:990\$; Manoel Francisco de Andrade, 2:700\$. — Aceitou-se a de 2:700\$.

As propostas para calçamento da rua de S. João, e da travessa do Figueiredo: Rua de S. João Fernando Agostinho de Souza e Mello, 5:174\$; Luciano José Affonso, 4:800\$; José da Silva Lopes, 4:762\$560; travessa do Figueiredo; Fernando Augusto de Souza e Mello, 2:205\$; Luciano José Affonso, 2:000\$; Antonio José Pereira, 1:945\$; José da Silva Lopes, 1:786\$; rua de S. João e travessa

do Figueiredo; José do Rego Pontes, 6.420\$ — Aceitou-se a da José do Rego Pontes.

Resolveu-se que se não tomasse conhecimento da proposta do Dr. Theodoro Antônio de Oliveira para os ditos calçamentos, e outros do morro de São Theresia, por 41.93\$, por ser superior às outras propostas.

As propostas para a conservação da estrada da Gávea de José do Rego Pontes, 1.800\$; Antônio Gonçalves Gomes, 1.645\$; Pedro José Martins, 1.540\$; Luiz Ferreira Leite e Comp., 1.400\$; Joaquim Firmino de Menezes Comp., 1.200\$; Pedro Leandro Lambert, 1.600\$. — Aceitou-se a de 1.200\$.

As propostas para calçamento da praia Vermelha e José da Silva Lopes, 9.800\$; Santos Maia e Comp., 10.800\$; Paula Matus e Comp., 9.200\$; Luciano José Alfonso, 9.130\$; Manoel da Silva Pontes, 9.425\$; José do Rego Pontes, 8.970\$. — Aceitou-se a da 8.970\$.

As propostas para a conservação da praia de Santa Luzia: de Pedro Leandro Lambert, 2.000\$; Antônio José Pereira, 2.300\$; Manoel Antônio Fernandes, 2.000\$; Pedro José Martins, 1.980\$; Augusto Andrade, 1.940\$; Carvalho Pereira e Comp., 1.985\$; Fernando Agostinho de Souza e Melo, 1.950\$; Luciano José Alfonso, 1.830\$. — Aceitou-se a de 1.830\$.

As propostas para aterro da rua de S. Leopoldo. Ficão adiadas a requerimento do Sr. Silva e Oliveira.

Entrou em discussão a proposta do Sr. presidente a respeito de carros e tilibus, que ficará adiada em sessão de 5 do corrente, e resolveu-se que fosse ao Sr. Dr. José Mariano da Silva.

Leu-se o seguinte parecer sobre o requerimento de João Daniel Botelho:

Júiz Fallecendo 2º proprietário da officina de serrinheiro, situada na da Conceição n.º 21, e passando esta a novo dono, é fóra de dúvida, à vista das terminantes disposições do edital de 7 de outubro de 1858, que o supplicante deve mudar-se para os limites designados na postura de 2 de janeiro de 1857: assim deferiu já a camara a pretenção do supplicante em sessão de 4 de maio último. Rio, 27 de junho de 1863. — Dr. José Mariano da Silva. — Foi aprovado contra o voto do Sr. presidente.

Conforme o parecer do Sr. vereador Gonçalves da Silva, mandou-se cumprir o precatório do juiz de direito da 1ª vara commercial passado a favor de Fonseca & Pereira, para levantamento de 791\$44, penhorado a Antonio Manoel de Almeida Brandão, e mandou-se pagar:

A Manoel Caetano da Silva Santos, por conta do calçamento de parallelipipedos na rua da Saúde 7.500\$; a José Antônio Lopes de Castro, de custas ao escrivão do jury 230\$833; a Antonio Manoel de Almeida Brandão, pela conservação por um anno da rua de S. Clemente 883\$698.

O Sr. Santos Peixoto pediu urgencia para discussão da proposta adiada a respeito da freguezia de Santa-Cruz. Pôs a votação a urgencia, não foi provada, votando por ella os Srs. Santos Peixoto, Viegas e presidente.

O Sr. Dr. Viegas fez as seguintes propostas:

« Proponho que se faça uma sargata, e bem assim se alargue uma pequena valla, que serve para esgotar a rua do Alcantara, no cruzamento desta com a rua do Bom Jardim, e bem assim que, precedendo o

orçamento, se annuncie o recebimento de propostas para o calçamento da rua da Providência, desde a travessa desta nome a encontrar o calçamento da rua do Sacco, junto a estrada de ferro de D. Pedro II — Rio 19 de dezembro de 1863 — Dr. Viegas.

Resolveu-se que se mandas e fazer a sargata, e alargamento da valla, e quanto ao mais ficou adiada.

« Proponho que a Ilma. camara faça efectiva a cobrança das multas dos cidadãos que deixão de comparecer na sessão do jury Sala das sessões, em 19 de dezembro de 1863. — Viegas » — Foi aprovada.

O Sr. commendador Gonçalves da Silva fez a proposta seguinte:

« Proponho que seja calçada a rua Velha de S. Diego, pelo sistema ordinario, sendo ouvido o Dr. engenheiro para fazer o competente orçamento. Paço da Ilma. camara municipal, em 18 de setembro da 1863. — Gonçalves da Silva. » — Ficou adiada.

O Sr. Santos Peixoto fez a proposta seguinte:

« Proponho para que se mande reconstruir a ponte de despejos do largo da Praia, que se acha completamente arruinada; e no caso de querer a camara mudar-la para um outro ponto, designo o beco do Galvão. Rio, 19 de dezembro de 1863. — Santos Peixoto. » Resolveu-se que se reconstruisse a ponte no mesmo lugar. — O Sr. presidente votou contra.

O Sr. commendador Lázaro apresentou as seguintes propostas:

« Proponho que a Ilma. camara nomeie ajudante do engenheiro do 2º distrito das obras municipaes ao Sr. bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, que se presta a servir sem estipendio algum dos cofres municipaes obtendo este licença do governo. »

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 1863. — Lázaro José Gonçalves. — Foi aprovado.

Estando a terminar o calçamento da rua do Bispo no Rio Comprido, na parte contratada, fica o resto da travessa do Navarro em continuação da dita rua por calçar, na extensão de 54 braças com 3 de largura, a sahir na rua do Engenho Velho que se torna urgente seu calçamento; assim propunha que com as mesmas condições se autorise o mesmo empreiteiro a fazer mais este calçamento no logar indicado.

Sala das sessões, em 19 de dezembro de 1863. — Lázaro José Gonçalves. — Foi aprovado.

O Sr. Silva e Oliveira fiz a proposta seguinte:

« Proponho que no centro do espaço ultimamente aterrado no Campo da Acclamação se não plantem arvores para a formação de ruas, afim de que se conserve a praça desimpedida para manobras, descontando-se do emprezario o que razoavelmente valer a porção de arvores que deixa de plantar. Rio, 19 de dezembro de 1863. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. » — Foi aprovada.

Ficão assignados os seguintes officios:

« Ilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, em observância da portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 26 de setembro proximo passado, com que se lhe remettera cópia do officio do director do Imperial Instituto dos meninos cegos, a respeito de um terreno que diz pertencer a José Rodrigues Ferreira, e que se acha encravado em terrenos nacionaes, leva por cópia ao conhecimento de V. Ex. a informação dada a respeito pelo inspector de marinhas, em data de 28 de novembro fundo. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara mu-

nicipal do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1863 — Illm e Exm. Sr. marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negócios do imperio.

« Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade leva ao conhecimento da V. Ex. que o fiscal da freguezia de Santo Antonio, representava que a limpeza de sua freguezia não tem sido feita satisfatoriamente, tanto nas horas como nos objectos encontrados nas ruas, que se conservão de um para outro dia, em consequencia de falta de pessoal e material para tal serviço. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1863. — Illm e Exm. Sr. marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho e ministro e secretario de estado dos negócios do imperio. »

« Illm. e Exm. Sr. — Sendo de absoluta necessidade que a companhia de seg. reconstitua com a perfeição devida, os calçamentos que for levantando, e achando- e muito irregulares as reconstruções feitas em todas as ruas que foram abertas, vem a camara municipal desta cidade representar de novo a V. Ex. pedindo providencias e garantias a semelhante respeito, pois do contrario os esforços e despezas feitas pela municipalidade para os calçamentos da cidade ficarão completamente inutilizados. Deus guarde a V. Ex. paço da camara municipal d. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcântara Bellegarde, ministro e secretario de estado dos negócios de agricultura commerce e obras publicas.

« Illm e Exm. Sr. — Por portaria da secretaria de estado dos negócios da justiça, de 10 do corrente mês, se determina à Illma. camara municipal desta cidade, que informe sobre o inclusivo ofício em que Jasé Pereira Sodré de Castello Branco, eleito 4º juiz de paz do 2º distrito da freguezia de Guaíba, representa contra o procedimento do 1º juiz de paz que se conserva no exercicio da vara há mais de um anno, e recusa passar lhe a jurisdição.

« A camara leva ao conhecimento da V. Ex. que no mencionado distrito só existem juramentos e 1º juiz de paz, em 11 de junho de 1852, e o 4º juiz de paz, em 29 de abril deste anno; e que os cidadãos eleitos em 2º e 3º lugar não têm comparecido para prestar juramento, respondendo aos diferentes convites que comparecerão logo que lhes permitir o seu estado de saúde; e por isso se não têm cedendo os imediatos em votos. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1863. — Illm e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, ministro e secretario de estados dos negócios da justiça. »

O Sr. presidente declarou encerradas as sessões deste anno, e marcou o dia 23 de janeiro para a 1ª sessão do anno de 1864, levantando a sessão ás 3 horas da tarde.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO MEZ DE DEZEMBRO  
DE 1863.

Ofícios.

Dia 1. — Ao chefe de polícia da côte, enviando o exemplar impresso do edital de 24 de novembro findo, publicando a postura que estabelece o transito dos veículos de condução pelas duas ruas da côte da Glória.

— Ao Sr. vereador Dr. H. diack L. b., comunicando que, senão apresentadas em sessão da Illma. camara municipal de 24 de novembro proximo passado, d. os requerimentos de Antonio Eugenio Verdier Savaron, pedindo deferimento do requerimento em que solicitava a entrega do deposito de 500\$ juros desde 1854, deliberou a mesma Illma. camara, por proposta de um de seus membros, que se requisitassem de S. Ex. os respectivos papeis.

Dia 7.

Ao contador comunicando que por portaria do ministerio do imperio da 30 de novembro findo, foi aumentada com a quantia de 1.000\$ a verba de eventuais do orçamento vigente, e por portaria do 1º do corrente foi aprovada a arrematação da renda das alugueis por 16.600\$, feita por Severo da Cunha Michado.

— aos engenheiros que, pelo ministerio de obras publicas fôra expedida ordem a inspetor dos mesmos para fazer derivar do encanamento geral um canal de agua de 18 pennas para o jardim da praça da Constituição. Outro sín determinando que se proceda a orçamentos para o calçamento por parallelopipedos no largo do Paço, da estação da companhia Ferrey em linha recta até o calçamento fronteiro ao Paço; para uma ponte sobre o rio Faria, na estrada da Penha; para a continuação do aterro além da ponte do Peraque, no logar da Pedra em Guaratiba; para dous pontelhões na estrada que vai para a praia da Pedra; que se proceda ao calçamento por parallelopipedos da parte do largo do Paço fronteira à praça do Mercado; que a arrematação fôta para calçamentos por parallelopipedos seja por um anno, a contar da data em que se verificara; que se anuncie o recebimento de propostas para o calçamento ordinário da praia Vermelha, do hospital de Pedro II ao portão da fortaleza; da continuação do calçamento da rua do morro de Paula-Mattoes desde a travessa do Sandão, até o colégio da sociedade Amante da Instrução; da rua do Esgueiro; e da travessa de S. João Baptista.

— Ao fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, declarando ter sido aprovado para guarda municipal da ditz. freguezia Ignacio Alves de Souza, que entrará no exercício do cargo em 1864 caso seja aprovada pelo governo imperial a deliberação da Illma. camara que aumentou o numero dos guardas.

— Ao fiscal da freguezia de S. José, idem, aprovando Albino Ricardo Thompson.

— Ao fiscal da freguezia da Candelária, idem, aprovando Firmino Gomes de Souza.

— Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, idem, aprovando Domingos Antonio da Silva Barros.

— Ao fiscal da freguezia da Glória, idem, aprovando Joaquim Antonio Gomes Penha.

— Ao fiscal da freguezia do Engenho-Velho, idem, aprovando José Pereira da Silva para guarda desta freguezia, em logar de Bernardo José Monteiro que passou para a freguezia de S. Christovão.

— Ao fiscal da freguezia de Ipanema, declarando que foram aprovados para guardas municipais dessa freguezia, Manoel Luiz Carvalho e João Baptista Gomes de Oliveira, em logar de Reymundo Eulalio de Oliveira e Ricardo Candeia de Carvalho. — Participou-se à contadaria.

— aos engenheiros comunicando que fôra deferi-

do o requerimento de Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, filador de Camilo Góis, no aterro e arborização do Campo da Acclamação, permittindo-se lhe plantar árvores nubres com 12 palmos de altura, obrrigando-se pela conservação das mesmas até terem 20 palmos. Outro sim que á vista do requerimento dos proprietários da rua nova, projecta la entre as do Conde e S. Leopoldo, resolveu-se que obrigando-se os suplantes por termo a fazerem o aterro, e sargetas da mesma rua, sob o plano e nivelamento dado por S. S. se aceitasse a dita rua com a denominação de Santa Feliciana.

— Aos mesmos, declarando que, precedendo os respectivos orçamentos, se construa uma ponte sobre o rio Cabuçu, na estrada denominada — Cabuçu D'baix — que vai de Campo Grande à Guaratiba, fezendo-se também o necessário aterro; e entrosim que se calcne pelo sistema ordinario a rua da Conceição, dado Sabão para o morro; a rua Nova do Príncipe, desde a da Conceição até á da Imperatriz; e que se proceda ao aterro e sargetas lateraes da rua do Senador Cassiano. — Communicou-se á contadaria.

— Ao Sr. vereador Dr. Lobo, comunicando que a Illma. câmara municipal, em sessão de 5 do corrente mês, aprovou a conclusão do parecer de S. Ex. para que se fizesse a despropriação imediata dos terrenos da Légua de Rodrigo de Freitas por 50 apólices de 1.000\$, o qual ficará adiado em 11 de fevereiro do corrente anno; e que tendo nomeado o Sr. vereador Dr. José Mariano da Silva para ultimar o contrato, visto que S. Ex. não comparecia actualmente, o mesmo senhor indicou que fosse S. Ex. consultado a respeito.

— Ao cidadão Antonio Nunes de Souza convocando para comparecer no paço municipal no dia 12 do corrente ao meio dia, afim de prestar juramento e tomar posse do cargo de juiz de paz do 2º distrito da freguezia de Sant'Anna, para que fôra eleito; visto ter mudado de residencia o respectivo juiz José Maria Chaves.

#### Dia 9.

— Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão extraordinaria no dia 12 do corrente, afim de somar conhecimento da portaria do ministerio do imperio de 7 do corrente, em que se determina que a Illma. câmara designe quantia no seu orçamento para a limpeza e irrigação da cidade no anno proximo futuro.

#### Dia 16.

— Ao fiscal do 1º distrito da Légua, determinando que se encarregue interimamente da fiscalização do 2º distrito da freguezia, visto achar-se enfermo o respectivo fiscal.

Communicou-se ao fiscal do 2º distrito, e ao contador.

— Ao engenheiro, declarando que tendo-se mandado pagar a Manoel Antonio Ferreira 816\$, pelo aterro do Campo da Acclamação, no espaço entre as ruas do Sabão, fica elle obrigado á conservação da obra por mais 6 meses.

— Ao chefe da capitania do porto, enviando os requerimentos de Joaquim Ribeiro, Francisco Lourenço e Pedro Brum da Silveira, pedindo licença para armarem cercados na Pedra Branca, entre as

ilhas do Catellão e Bom Jesus, para a pesca da paxa.

Ao Sr. vereador Dr. José Mariano da Silva, enviando o autographo do ofício do juiz de direito da 1ª vara crime, a respeito do processo instaurado aos Srs. vereadores suspensos, assim de que S. S. sciente de seu contesto, se digna devolve lo, para ser apresentado aos empregados nelle mencionados.

— Da Sr. presidente da Illma. câmara, ao representante da companhia Rio de Janeiro City Improvements, declarando que, á vista da representação do engenheiro municipal, ponderando a necessidade de se reconstruir com a devida perfeição todos os calçamentos levantados pela companhia, conforme o contrato celebrado com o governo imperial, por isso que as reconstruções fitas em todas as ruas que já fôrão abertas, achão-se irregularissimas; na qualidade de presidente da Illma. câmara municipal desta cidade, chamo a atenção de V. S. a tal respeito, pois do contrario a esforços e dinheiros despendidos pela municipalidade, com os calçamentos ficarão completamente perdidos.

— Ao fiscal da Légua, prevenindo que haja de ter toda a cautela para que se não faça edificação, alguma no terreno da rua de S. Clemente, pertencente a Clemente José Ferreira Braga, sem que tenha precedido licença e arruamento, para evitar-se que seja usurpado terreno da servidão publica, visto como a cerca que divide o sobredito terreno está só a do alinhamento.

#### Dia 21.

— Aos engenheiros comunicando têrrem sido aceitas as propostas seguintes: de Luiz Ferreira Leite e Comp. para continuar até as águas ferreas, com o maldam da estação de Andarahy, a 6.590\$ por braça quadrada, calculando pelo mesmo preço nos lugares que lhe forem indicados; de Manoel Francisco de Andrade, para os calçamentos da rua de Paula Matos, por 5.832\$000, e da rua do Piñheiro por 2.700\$000; de José do Rego Pontes, para os calçamentos da praia Vermelha por 8.976\$000 e da rua de S. João, e travessa do Figueiredo por 6.420\$000; de Joaquim Firmino de Matos Campos, para conservação da estrada da Gare por 4.200\$000; e de Luciano José Affonso, para conservação da praia de Santa Luzia, por 4.830\$000. — Communicou-se a contadaria.

— Aos mesmos, declarando ter-se deliberado que se faça uma sargeta na rua do Alcantara; que se alargue a valla que dá egoto ás águas da mesma rua, no cruzamento da de Bom Jardim; que se reconstrua a ponte de despejos do largo da Prainha, no mesmo lugar em que se acha; que no centro do espaço ultimamente aterrado, no Campo da Acclamação, se não plantem árvores, descontando-se ao empreiteiro o valor razoável das árvores que deixa de plantar; que se autorise o empreiteiro do calçamento

do Bispo, para com as mesmas condições, seguir com o calçamento pela travessa do Navarro na extenção de 54 braças, com tres de largura até encontrar a rua do Engenho Velho. — Communicou-se á contadaria.

— Ao procurador, determinando, que faça efectiva a cobrança das multas impostas aos cidadãos que deixão de comparecer ás sessões do jury. — Communicou-se á contadaria.

— Ao bacharel Cornelio Cencio de Barros Azevedo, comunicando, que fôra nomeado ajudante do engenheiro do 2º districto das obras municipaes, sem vencimento pelo cofre da Illma. camara municipal, devendo obter permissão do governo imperial. — Communicou-se ao engenheiro e contador.

— Aos engenheiros, determinando que, quanto antes cumprão a exigencia feita em officio de 16 de setembro ultimo, sobre a proposta do Sr. vereador, Dr. R. J. Haddad Lobo, a respeito da questão do deposito pedido por Verdier Savaron. — De igual teor ao contador.

— Ao Sr. vereador commendador Dr. Lobo, comunicando que, aprovada em sessão de 5 do corrente mez, a conclusão do parecer de S. Ex. que ficaria adiado em 11 de fevereiro dest. anno, para que se fizesse a desapropriação amigavel dos terrenos da Lagoa de Rodrigo de Freitas, por 50 espólices da dívida publica de 1:000\$ cada uma; deliberou-se, á vista do officio de S. Ex. recebido em 19 do corrente que ficasse S. Ex. autorizado a ultimar o respectivo contracto, para o que se lhe envia os autos originaes de avaliação entre partes a fazenda nacional supplicante, e a Illma. camara supplicada, que acompanháião o mencionado parecer.

#### Dia 22.

Convite aos Srs. vereadores para assistirem á sessão anniversaria da congregação de Santa Theresa de Jesus, no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde, em presença de Suas Magestades Imperiales.

— Ao ajudante general do exercito, rogando que S. Ex. se digne dar suas ordens para que no dia 27 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, se ache postada uma guarda de honra para comemorar a Suas Magestades Imperiales, que se dignão de assistir á sessão anniversaria da congregação de Santa Theresa de Jesus.

— Ao fiscal da Candelaria, remettendo por ordem do Sr. presidente da Illma. camara municipal a relação dos possuidores de bancas e toldos das praças, do mercado e marinhas, para que informe se nessa existem todas as pessoas indicadas na dita re'ação e no caso contrario quais as pessoas que as ocupão com declaração do tempo e da autorisação que tiverão para isso.

#### Dia 24.

Ao procurador da Illma. camara, determinando por ordem do Sr. presidente da mesma, que fornêçam todos os objectos necessarios, para que as juntas parochiaes possão proceder á qualificação dos veteranos das freguezias do municipio na 3ª dominga do mez de janeiro proximo futuro.

#### Dia 28.

Aos fiscaes da cidade, declarando que o Sr. presidente da Illma. camara, tomado na devida consideração a representação do chefe de polícia da corte, a cujo conhecimento chegou, a continuação do abuso de se introduzir por mar nesta cidade carne verde, que não é cortada no matadouro publico, com prejuizo dos interesses municipaes, e dos cofres geraes; ha por muito recommendedo a exacta observancia da ordem expedida em circular de 17 de agosto ultimo a semelhante respeito,

#### Dia 30.

Aos Srs. vereadores, convidando para una sessão

extraordinaria no dia 2 de janeiro proximo, assim de se deliberar ácerca do que representa o chefe de polícia da corte, contra o abuso de se continuar a introduzir por mar carne verde que não é cortada no matadouro publico, com prejuizo tanto dos interesses municipaes como dos cofres geraes.

#### Declarações.

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, faz saber que em sessão de hoje prestou juramento e tomou posse o juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santa Rita, Tristão Teixeira de Menezes. E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro 5 de dezembro de 1863. — José João da Cunha Telles, presidente. — Dr. José Mariano da Silva. — Dr. Cláudio José Viegas. — José Justino da Silveira Machado. — Francisco Cardoso dos Santos Peixoto. — Dr. Albino Moreira da Costa Lima. — Francisco José Gonçalves da Silva. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. — Lazaro José Gonçalves. — Luiz Joaquim de Goutêz, secretario.

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, etc.: Faço saber que, em sessão de hoje prestou juramento e tomou posse o juiz de paz do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, Antônio Nunes de Souza. E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente.

Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1863. — José João da Cunha Telles, presidente. — Dr. José Mariano da Silva. — Dr. Cláudio José Viegas. — Francisco José Gonçalves da Silva. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. — Lazaro José Gonçalves. — Luiz Joaquim de Goutêz, secretario.

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que, em sessão de hoje, prestou juramento e tomou posse o juiz de paz do 4º districto da freguezia de Santa Rita, Serafim dos Anjos Malts. E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente:

Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1863. — José João da Cunha Telles, presidente. — Dr. Cláudio José Viegas. — Francisco Cardoso dos Santos Peixoto. — Dr. Albino Moreira da Costa Lima. — Francisco José Gonçalves da Silva. — Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira. — Lazaro José Gonçalves. — Luiz Joaquim de Goutêz, secretario.

#### Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico, que a c. a recebe propostas até o dia 19 do corrente mez, a conservação por um anno do macadam dos laços da batalha, Mizericordia, praia de Santa Luzia e da do Passeio, a encontrar com o calcamento pelo novo sistema; e da estrada da Gávea desde o rio Rainha à barra da Tijuca; observando-se para esta conservação as seguintes condições:

